



### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024

#### EMENDA AO PLC 16/2024

#### EMENDA MODIFICATIVA

**“ALTERA TEXTO DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER O LEILÃO DE BENS IMÓVEIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Apresentamos aos Pares, alteração necessária no texto do artigo 1º, referente ao PLC 16/2024.

Novo texto:

**"Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a promover a alienação, mediante Leilão, dos Próprios Municipais, classificados como Bens Públicos Industriais, descritos abaixo:"**

#### JUSTIFICATIVA

A eliminação do termo “mediante concorrência pública” proporcionará uma maior adequação ao projeto, conforme as recomendações do Diretor Jurídico desta Casa Legislativa.

É necessário corrigir o texto do artigo, removendo a palavra “concorrência”, uma vez que o Art. 76, inciso I da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W34BDOC3PNKM360M>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W34B-D0C3-PNKM-360M**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: W34B-D0C3-PNKM-360M